



Memorando 6.977/2024



De: **Everaldo Constantin** Setor: **PGM-CLC - Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos**

Despacho: **3- 6.977/2024**

Para: **PGM-CLC - Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos** AC: **Danusa Izepon Macedo**

Assunto: **RC 289-2024 (Conserto de Câmaras Frias)**

Eldorado do Sul/RS, 22 de Maio de 2024

A Servidora Danusa, para atuar e conduzir o **processo de inexigibilidade presencial**, através do orçamento apresentado pela empresa, dada a situação relatada no termo de referência anexado e respaldado pelo Artigo 74, I da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 10.061/2024, devendo

1. Verificar a dotação orçamentária informada na requisição de compras junto ao contador da Secretaria da Fazenda.
2. Verificar a reserva orçamentária para a contratação pretendida.
3. Solicitar à unidade demandante a juntada da comprovação do preço de mercado, nos termos do Art. 72, Incisos II e VII da Lei de Licitações.
4. Verificar a qualificação econômica e fiscal da empresa (documento de constituição e certidões de regularidade).
5. Emitir o Ato de Contratação Direta.
6. Encaminhar para a devida publicação nos termos da lei.
7. Após, retorne para elaboração do correspondente contrato.

Ressalto o caráter opinativo da presente manifestação jurídica, eis que a definição da forma de contratação, do valor estimado e a escolha do fornecedor/prestador são atos da competência do ordenador de despesas.

—
Everaldo Constantin

Procurador Adjunto - CLC

